



EDITAL N.º ED/77/2019

Alteração nº 3 ao Alvará de Loteamento nº 7/2008

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador da Área do Planeamento, Ordenamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Braga;

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2018/09/10, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/2008, emitido em nome de **ANTÓNIO GOMES DA COSTA**, NIF 115 601 732, respeitante ao prédio sito no Lugar da Portela, da freguesia de Palmeira, neste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; São aumentadas as áreas totais de implantação, construção e volume total de construção que passam a ser de 3.194,14 m², 6.538,64 m² e 15.831,42 m³, respetivamente;

A presente alteração incide sobre os lotes 1 a 13 e 16 a 23, e consta do seguinte:

O lote 1 passa a ter 138 m² de área de implantação e 228 m² de área de construção; O lote 4 passa a ter 140 m² de área de implantação e 230 m² de área de construção; Nos lotes 2 e 3 é proposto a criação de um piso em cave com 90,00 m², em cada lote; Assim o lote 2 passa a ter 110,14 m² de área de implantação e 290,14 m² de área de construção, sendo a área de construção para anexo (abaixo da cota de soleira) de 20,14 m² de área de construção; O lote 3 passa a ter 109,25 m² de área de implantação e 289,25, sendo a área de construção para anexo (abaixo da cota de soleira) de 19,25 m²; Nos lotes 5 e 6 são mantidas as áreas de implantação e de construção, optando-se pela criação de polígono de aberto, que delimitará a área de solo no interior da qual é possível edificar, ou seja, a implantação do edifício, sendo implantadas piscinas em logradouro posterior de cada um dos lotes 5 e 6 com as dimensões de 32,00m², cada uma; Os anexos previstos para cada um dos lotes com 50,00 m², encontram-se abaixo da cota de soleira, sendo distribuídos dentro de polígonos de implantação de acordo com a planta de síntese; No lote 7 são criadas "duas" áreas destinadas a anexo, uma na zona frontal do lote que fica adjacente à construção principal com 50,00 m² e outra no logradouro posterior com 20,00 m², sendo ainda proposta a localização de piscina descoberta no logradouro posterior, com área de implantação de 32,00 m² (dimensões de acordo com planta de síntese), mantendo-se as restantes áreas; No lote 8 é criado um piso em cave, mantendo-se a área do anexo na zona posterior do lote com 38,00 m², passando a área de construção a ser de 318,50 m²; Os lotes 9, 10, 11, 12 e 13, passam a ter cada um 114,75 m² de área de implantação e 301,75 m² de área de construção, sendo introduzido em cada um destes lotes um piso em cave com a área de 93,50 m², bem como um anexo abaixo da cota de soleira com a área de 21,25 m², situado na zona frontal dos lotes, anexa ao volume principal, destinados a servir para zona garagem/estacionamento;

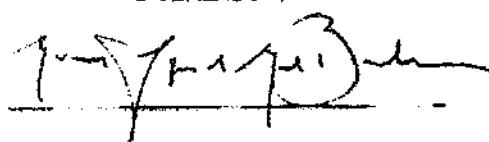
O lote 16 passa a ser constituído por 2 pisos em metade da implantação (cave e R/C) e 1 piso (R/C) e alpendre a uma cota 1,50 m superior na outra metade da implantação), a área de estacionamento coberto fica prevista no piso mais abaixo à cota 99,16 m, sendo alterada a entrada principal da habitação, que passa a ter a cota de soleira no piso Intermédio destinado à habitação que fica à cota 100,65 m; O lote 17 passa a ter 143,50 m² de área de implantação e 237 m² de área de construção; O lote 18 passa a ter 114,75 m² de área de implantação e 208,25 m² de área de construção, sendo proposto para ambos os lotes a introdução de área abaixo da cota de soleira destinada a anexo para garagem/estacionamento privado, que fica na zona frontal do lote, anexa ao volume principal; Os lotes 19, 20 e 21 passam a ter cada um 114,75 m² de área de implantação e 301,75 m² de área de construção, sendo introduzido 1 piso em cave com a área de 93,50 m², bem como de um anexo abaixo da cota de soleira com a área de 21,25 m², situada na zona frontal do lote, anexa ao volume principal, destinado a servir para zona de garagem/estacionamento; Os lotes 22 e 23 passam a ter cada um 114,75 m² de área de implantação e 208,25 m² de área de construção, sendo introduzida uma área abaixo da cota de soleira destinada a anexo para garagem/estacionamento privado, em ambos os lotes, situada na zona frontal do lote, anexa ao volume principal;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Paços do Município, 26.01.2019.

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 17.03.2019 - DAC/Liliana Velga